PORTARIA Nº 329 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81º -, §2º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares a servidora **Kássia Moreia da Silva** lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal, ocupante do Cargo efetivo de ***Assistente Administrativo*** relativo ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 31/03/2022:**

Art. 2º - Diante esta Portaria a Servidora terá um descanso de 30 (trinta) dias consecutivos a partir de **01/06/2022 a 30/06/2022** e durante o período de gozo das férias fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do acréscimo de 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 01 de Junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Junho de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/06/22 a 30/06/22
Campinápolis-MT 01 de 06 de 2022
Responsável